

## Referencial AEA: controlo da transmissão de Covid-19 em contexto escolar

### Escola básica e secundária de Vilar Formoso

#### Procedimentos pré-escolar

Continuam a aplicar-se as medidas já em vigor desde junho para o pré-escolar. De entre muitas que as educadoras reforçarão, destaca-se:

- a) Troca de calçado que levam de casa por outro só usado no jardim de infância;
- b) Não trazer brinquedos de casa nem objetos não necessários;
- c) As crianças devem ser deixadas ao portão da escola pelo encarregado de educação e são recebidas pela assistente operacional que os conduz à sala;
- d) É obrigatória a atualização dos contactos de emergência dos alunos junto do professor titular de turma, para contactos urgentes que tenham de ser feitos.

#### Procedimentos 1.º ciclo (Bloco C)

As crianças são deixadas à entrada da escola pelo encarregado de educação e recebidas pelas assistentes operacionais que as encaminham para o bloco C.

**Os alunos entram nas salas de aula, mantendo o distanciamento social, por ordem numérica, sentam-se de acordo com a indicação que o(a) professor(a) der no primeiro dia e ocupam sempre os mesmos lugares na sala. Não há partilha de material com ninguém. A colocação dos alunos na sala de aula pelo professor tem por base as informações do DUA. Os alunos não estão autorizados a mexer na disposição das mesas em cada sala.**

Não serão permitidas entradas dos encarregados de educação neste bloco durante o ano a não ser para a reunião convocada pelo professor titular, para eleição dos representantes de cada turma. Dessa reunião será dado conhecimento à Comissão Administrativa Provisória (CAP) do agrupamento. O professor titular marcará, ainda, uma hora de atendimento semanal para receber os encarregados de educação numa sala do bloco B, em frente à secretaria.

Os alunos do 1.º ciclo utilizam o espaço exterior junto ao bloco C, bem como o parque infantil, para recreio, uma vez que nos outros espaços exteriores estarão alunos dos outros ciclos. Estes alunos utilizam só as casas de banho exteriores da cantina, como têm feito nos últimos anos.

Os alunos devem fazer-se acompanhar do lanche para meio da manhã e meio da tarde, pois o bar só abrirá em situações excecionais.

É obrigatória a atualização dos contactos de emergência dos alunos junto do professor titular de turma, para contactos urgentes que tenham de ser feitos.

No que refere às atividades extracurriculares (**AEC's**), à semelhança dos anos anteriores são de inscrição facultativa. Este ano terão um horário de funcionamento diferente (não serão só ao final do dia). Os pais dos alunos que não se inscrevem nas AEC terão de vir buscar os alunos à escola, pois não está garantida a supervisão pelos assistentes operacionais.

### **Procedimentos 2.º e 3.º ciclo (Bloco A)**

As turmas de 5.º, 6.º e 7.º anos entram para pela porta lateral direita do bloco. As turmas do 8.º e 9.º ano entram pela porta lateral esquerda.

As salas de aula serão no piso superior e os alunos utilizarão apenas as casas de banho do lado do bloco pelo qual entram.

**Os alunos entram nas salas de aula, mantendo o distanciamento social, por ordem numérica, sentam-se de acordo com a indicação que o diretor de turma der no primeiro dia e ocupam sempre os mesmos lugares na sala, em todas as disciplinas. Quando mudam de sala, o procedimento é igual. Não há partilha de material com ninguém. A colocação dos alunos na sala de aula pelo diretor de turma tem por base as informações do DUA. Os alunos não estão autorizados a mexer na disposição das mesas em cada sala.**

Nenhum encarregado de educação tem acesso ao bloco A, a não ser na primeira reunião convocada pelo diretor de turma, para eleição dos representantes de cada turma.

O diretor de turma marca uma hora de atendimento semanal, altura em que recebe os encarregados de educação, depois de haver marcação prévia.

É obrigatória a atualização dos contactos de emergência dos alunos junto do diretor de turma, para contactos urgentes que tenham de ser feitos.

Os alunos devem fazer-se acompanhar do lanche para meio da manhã e meio da tarde, pois não terão acesso ao bar, que só se abrirá em situações excecionais.

Nos dias em que o tempo permitir, os intervalos são no exterior, junto às portas do bloco pela qual entram, ficando a sala de convívio fechada.

É criada uma sala de convívio no bloco A (sala 34 A) só para as turmas do 2.º e 3.º CEB.

Sempre que a turma tenha aula numa outra sala (EF, EV, ET, EM, TIC) os alunos abandonam a sala, depois de arrumarem todo o material dentro das suas mochilas, para se proceder à desinfeção do espaço.

### **Procedimentos para o ensino secundário**

Os alunos do ensino secundário têm aulas no bloco B. Entram pela porta lateral do lado direito. Utilizam só as casas de banho da entrada do bloco e a sala de convívio.

**Os alunos entram nas salas de aula, mantendo o distanciamento social, por ordem numérica, sentam-se de acordo com a indicação que o diretor de turma der no primeiro dia e ocupam sempre os mesmos lugares na sala, em todas as disciplinas. Quando mudam de sala, o procedimento é igual. Não há partilha de material com ninguém. A colocação dos alunos na sala de aula pelo diretor de turma tem por base as informações do DUA. Os alunos não estão autorizados a mexer na disposição das mesas em cada sala.**

Nenhum encarregado de educação tem acesso ao bloco A, a não ser na primeira reunião convocada pelo diretor de turma, para eleição dos representantes de cada turma.

O diretor de turma marca uma hora de atendimento semanal, altura em que recebe os encarregados de educação, depois de haver marcação prévia.

É obrigatória a atualização dos contactos de emergência dos alunos junto do diretor de turma, para contactos urgentes que tenham de ser feitos.

Os alunos devem fazer-se acompanhar do lanche para meio da manhã e meio da tarde, pois não terão acesso ao bar, que só se abrirá em situações excecionais.

Nos dias em que o tempo permitir, os intervalos são no exterior, junto às portas do bloco pela qual entram, ficando a sala de convívio fechada.

### **Estruturas de acompanhamento aos alunos**

Este ano, o AEA vai reforçar a sua estrutura de apoio aos alunos, seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Educação, direcionada à recuperação das aprendizagens. Desta forma, haverá desdobramento da turma sempre que possível. Também se reforça a frequência dos centros de aprendizagem e de apoio ao estudo e do reforço complementar por parte de todos os alunos, uma vez que este ano não há livre circulação de alunos pela escola nem pelas salas de convívio.

Aos alunos considerados doentes de risco e impossibilitados de assistir às atividades letivas presenciais aplica-se o previsto do Despacho n.º 8553-A/2020, de 4 de setembro.

### **Carregamento de cartões**

O carregamento de cartões do aluno faz-se no PBX, com um mínimo de €10,00, no período da manhã, (entre as 8:45 H e as 12:00 H) mantendo o distanciamento físico recomendado.

**Os alunos da escola** acedem ao bloco B pela porta lateral direita e saem pela porta lateral esquerda. Haverá restrições na entrada deste bloco.

**Os encarregados de educação:** acedem ao bloco pela porta lateral esquerda

Os encarregados de educação dos alunos do 1.º ciclo responsabilizam-se pelo carregamento dos cartões nas horas indicadas.

Devem respeitar-se os sentidos de circulação indicados no chão, bem como o distanciamento físico.

## Refeitório

O período de almoço é o seguinte:

Obrigatória higienização das mãos à entrada e à saída do refeitório e uso de máscara, exceto no período da refeição.

Não é permitida nenhuma alteração à disposição das mesas, por forma a manter o distanciamento físico recomendado.

Pré-Escolar	1ºCEB	2.º e 3ºCEB e Secundário
09:00	09:00 09:45	09:00 09:45
	09:45 10:30	09:45 10:30
	Aulas 10' intervalo	Aulas 10' intervalo
11:25	10:40 11:25	10:40 11:25
ALMOÇO (11:25-12:10)	11:25 12:10	11:25 12:10
15' Higienização da Cantina	15' Higienização da Cantina	15' intervalo
12:25	ALMOÇO (12:25-13:10)	12:25 13:10
	13:10 13:55	15' Higienização da Cantina
	15' intervalo	ALMOÇO (13:25-14:10)
	Aulas 14:10 14:55	14:10 14:55
	Aulas 14:55 15:40	14:55 15:40
	10' intervalo	Aulas 10' intervalo
	15:50 16:35	15:50 16:35
	16:35 17:20	16:35 17:20

## Acesso ao bloco dos serviços administrativos

Privilegiam-se os contactos telefónicos e por email:

[serviosadministrativos@agrupamentodealmeida.net](mailto:serviosadministrativos@agrupamentodealmeida.net)

O acesso presencial à secretaria faz-se pela porta lateral esquerda, entre as 8:30 H e as 12.30 H e as 14:00 H às 16:00 H, após marcação prévia, devendo cumprir-se todo o protocolo de higienização e distanciamento físico. Este acesso ocorre em situações excecionais que não possam ser resolvidas à distância. Neste caso, haverá apenas uma pessoa ao balcão.

## Acesso ao gabinete da direção

Qualquer assunto a ser tratado pela direção do agrupamento tem de ser agendado previamente. Privilegia-se o contacto telefónico (271 574 112- Almeida / e 271 513 234 - Vilar Formoso) e o email:

[agrupamentodeescolasde.almeida@gmail.com](mailto:agrupamentodeescolasde.almeida@gmail.com)  
[direcao@agrupamentodealmeida.net](http://direcao@agrupamentodealmeida.net) .

ou

### **Acesso à reprografia**

Os senhores professores cumprem com o estipulado no Regulamento Interno do AEA, isto é, enviam os documentos a fotocopiar por correio electrónico com, pelo menos, 48 horas de antecedência. Depois, dirigem-se aos serviços e levantam os documentos que pediram.

Os alunos, **e só em casos muito excepcionais**, dirigem-se à reprografia seguindo o circuito definido no respetivo bloco e mantendo o distanciamento social recomendado.

**Nenhum professor pede a algum aluno para ir à reprografia.**

### **Laboratórios Física e Química/Ciências e Biologia Geologia**

- Será dada preferência à prática simulada de atividades práticas/experimentais.
- Nos laboratórios (bloco C) e na sala de Matemática (bloco A, em Almeida, e Bloco B em Vilar Formoso), só será permitido respetivamente, um aluno por bancada ou 50% dos alunos, ficando os restantes em trabalho autónomo.
- O material utilizado durante as aulas de laboratório deve ser depositado na bancada próximo do lavatório para higienização.

### **Gestão de casos suspeitos**

Perante a identificação de um caso suspeito, aciona-se o plano de contingência definido no AEA, agora reforçado pelo Referencial que chegou às escolas.

A sala de isolamento encontra-se devidamente sinalizada e situa-se no bloco B, enfermaria, do lado esquerdo do átrio da entrada.

### **Código de conduta**

No ano letivo 2020/2021, devem ser mantidos os esforços para conter a propagação do novo coronavírus.

Além do uso de máscara dentro dos recintos escolares, devem ser mantidas as regras de higienização das mãos e etiqueta respiratória, promovendo-se ainda, a maximização do distanciamento físico.

Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão continuar a ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro dos recintos:

1. Utilizar sempre máscara (pessoal docente e não docente, alunos a partir do 2.º ciclo do ensino básico, e ainda encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos);
2. Ao entrar nos blocos das salas de aula, desinfetar as mãos com uma SABA;
3. Entrar e sair dos blocos e das salas de aula de forma muito ordeira, **em fila e evitando atropelos e encontrões, circulando sempre pelo lado direito;**
4. Na cantina, procedem da mesma forma, **entrando em fila** por uma porta e **saindo em fila** por outra.
5. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
6. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário;
7. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
8. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
9. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
10. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.;
11. Respeitar a limitação do espaço exterior a que devem estar circunscritos os alunos em frente aos blocos, nos intervalos;
12. Estão proibidos jogos coletivos no campo desportivo exterior.
13. **RESPEITAR TODAS AS ORIENTAÇÕES DADAS PELOS ASSISTENTES OPERACIONAIS.**